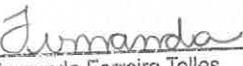




Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena - GO, 01/07/2022


Fernanda Ferreira Telles
Matrícula 624518

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO N° 220, DE 01 DE JULHO DE 2022

Demite o servidor Mauricio Barbosa da Costa e arquiva o processo administrativo disciplinar nº 2021018537.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 090/096), o Parecer Jurídico nº 368/2022 - PGM (fls. 098/101) e as Decisões (fls. 102 e 104);

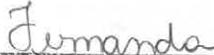
CONSIDERANDO que foi oportunizado ao servidor o exercício da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido do cargo de Operador de Pá Carregadeira I, com base no art. 212, inciso I c/c art. 194, inciso XXVII, da Lei Municipal nº 1.664/92 e art. 312, § 1º, do Código Penal Brasileiro, o servidor estatutário, **MAURICIO BARBOSA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.073.411-**, matrícula 623286, em 01 de julho de 2022.

Art. 2º Fica arquivado o processo administrativo disciplinar nº 2021018537, após os procedimentos de praxe.

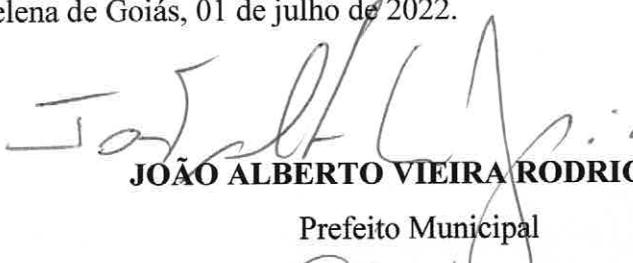


Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena - GO 01/07/2022

Fernanda Ferreira Telles
Matrícula 624518

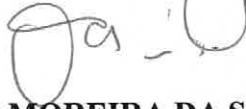
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 01 de julho de 2022.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal


ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças